



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 067/20
Processo	Nº 4145/20
Ofício	Nº 151/20

ATA

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Carlos Augusto Sardinha Nunes – Mat. 41/6608 – CPLC, Beathriz Nunes Chapin Barroso – Mat. 41/6856 - SMPE, Adely Aguiar Emmerick - Mat. 12/2476 – SME e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 4145/20 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que trata da: “Eventual e futura prestação de serviços funerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação foi devidamente publicado na Edição nº 890 de 04/12/2020 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), no quadro de avisos e disponibilizado no portal (www.bomjardim.rj.gov.br): **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** – CNPJ 17.264.521/0001-59 e compareceu para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento do interessado. A empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** representada por *Igor de Souza Oliveira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. A empresa presente apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro do preço apresentado pela respectiva licitante, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. O proponente classificado foi convocado para negociação do preço global inicial e ofertou lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **IGOR DE S OLIVEIRA – ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificaram que a mesma apresentou todos os documentos, conforme exigidos no Edital, declarando-a **HABILITADA** e em seguida **VENCEDORA** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra ao representante da empresa presente para manifestação da intenção de recurso. A empresa presente renuncia ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h05min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representante da empresa presente e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.